



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Às 10:00 (dez) horas do dia treze, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três (13/04/2023), sob a Presidência do Senhor **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a segunda reunião extraordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, VENCESLAU ALVES DA SILVA e JOÃO VIANNEY DA SILVA**, Sendo faltoso o vereador/presidente **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**. Uma vez verificado o quórum regimental, o Vice-Presidente no pleno exercício da Presidência em razão da ausência do titular, deu por aberta a sessão, dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais e logo na sequência determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era assim composta: **Leitura Bíblica, Leitura da Ata da Sessão Anterior e leitura do Projeto de Lei Nº 003/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual estabelece a Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar de**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Quixaba/PE e dá outras providências. Feita a leitura da pauta, o Presidente determinou que fosse feita leitura bíblica do livro de Lucas, cap. 24, versículos 35-48. Após a leitura, foi feito um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão, foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra para a secretária Norma Sueli Ramos, que fez a leitura do Projeto de Lei que se encontrava na pauta. Após a leitura, o Senhor Presidente informou ao Plenário que havia requerimento do autor da matéria para que esta tramitasse em Regime de Urgência Especial, consoante prevista nos exatos termos do § 1º do artigo 129, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, oportunidade em que o Plenário de forma unânime se manifestou pelo consentimento. Na sequência, o Presidente novamente se dirigiu ao Plenário, desta feita para informar que havia requerimento do Chefe do Poder Executivo para que fossem dispensados os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento com fundamento no § 3º do Artigo 121 do Regimento Interno. Novamente o Plenário se manifestou favoravelmente pela dispensa dos pareceres das Comissões Temáticas Permanente desta Casa Legislativa. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou o

*Norma Sueli Ramos*  
*Sueli Ramos*



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

projeto de lei em discussão, não havendo discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei N° 003/2023 em votação sendo o mesmo aprovado de forma unânime. Finalizada a votação o Senhor Presidente facultou a palavra, onde na ocasião o senhor Vereador Venceslau Alves fez uso, cumprimentando a todos os colegas vereadores presentes e aos funcionários da casa, continuando sua fala agradeceu a todos pelas felicitações pelo seu aniversário. Vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Presidente lembrou que a próxima reunião está prevista para o dia 28 de abril. Em seguida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 13 de abril de 2023.. Hebeildo Bezerra de Andrade. João Vianney da Silva